



AVISO - ADENDA

Reuniões do Conselho de Supervisão para o ano 2026

Informam-se todos os interessados que, o Conselho de Supervisão reúne, durante o ano de 2026, nas datas infra estabelecidas, para deliberação relativa à possível confirmação de não existência sobreposição das matérias objeto de indeferimento, pela Comissão de Inscrição, nomeadamente:

- ~~Dia 18 de junho~~ Dia 1 julho*
- Dia 24 de setembro
- Dia 11 de dezembro

Nestes termos, os pedidos de análise, que deem entrada e em que a Comissão de avaliação entendeu não existir sobreposição (e que implicam a realização de exame), serão remetidos para deliberação nas datas referidas, conforme disposto no Regimento do Conselho de Supervisão.

A decisão da Comissão de avaliação, quer seja de existência de sobreposição (implicando a dispensa de exame), em que é definitiva, e a decisão de não existência de sobreposição (implicando a realização do exame), neste caso provisória, carece da retificação pelo Conselho de Supervisão, as quais serão comunicadas pela Comissão de Inscrição, após a respectiva apreciação. Da decisão final do Conselho de Supervisão, será comunicada a cada requerente, pela Comissão de Inscrição, após a data de apreciação.

* alteração por motivos supervenientes e inadiáveis

Lisboa, 20 de maio de 2026

Luis Todo Bom, Eng^o

Presidente do Conselho de Supervisão